



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ORIENTAÇÕES PARA REGISTRO DAS LIGAS ACADÊMICAS

A Liga Acadêmica é criada e organizada por grupo de discentes, sob a orientação de docente do quadro permanente da UFOB, para promover o aprofundamento didático de determinado tema, destinado a enriquecer o processo pedagógico de ensino/aprendizagem, numa perspectiva interdisciplinar e interprofissional, que possibilite troca de conhecimentos com a comunidade e com ações direcionadas, prioritariamente, para áreas de interesse social.

A institucionalização de uma Liga Acadêmica é realizada por meio de seu registro, conforme o disposto na RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 007, DE 28 DE ABRIL DE 2022, que dispõe sobre a formação e funcionamento das Ligas Acadêmicas no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB.

Documentos necessários

Para registro da Liga Acadêmica é necessária a criação de processo no SIPAC, o qual deve ser encaminhado pela Unidade universitária à PROEC. O processo deve conter os seguintes documentos:

- a) Proposta para criação da Liga Acadêmica;
- b) Plano anual de atividades da Liga Acadêmica;
- c) Documento que comprove a aprovação da criação da Liga Acadêmica pelo Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar ao qual o (a) docente orientador (a) está vinculado (a) *(ata do conselho ou documento emitido pela Direção do Centro Multidisciplinar)*.

Orientações sobre o fluxo do registro:

- a) Os documentos para criação da Liga Acadêmica deverão ser enviados à Unidade universitária, pelo (a) orientador (a), para que sejam apreciados pelo Conselho Diretor da Unidade universitária;
- b) Após aprovação pelo Conselho Diretor, o processo deverá ser encaminhado à PROEC, por meio do SIPAC.

As Ligas Acadêmicas deverão apresentar, anualmente, o Plano anual e o Relatório final de suas atividades. O relatório final também deverá ser apreciado pelo Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar e, posteriormente, enviado para PROEC para certificação dos membros da equipe.

Atenção: As atividades de ensino, pesquisa e extensão indicadas no plano de trabalho deverão ser registradas nas respectivas Pró-reitorias